



Universidade Presidente Antônio Carlos
Faculdade de Ciências Humanas e Exatas
Curso de Administração – Campus II Juiz de Fora-MG

NORMAS PARA ELABORAÇÃO DO TCC/ADMINISTRAÇÃO

- 1) O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é exigência obrigatória para obtenção do grau de Bacharel em ADMINISTRAÇÃO, da Universidade Presidente Antônio Carlos - UNIPAC.
- 2) O trabalho deve ser INDIVIDUAL, INÉDITO e de AUTORIA COMPROVADA e pode ser desenvolvido em forma de monografia, livro ou artigo científico (submetido para publicação) obedecendo às normas técnicas da ABNT e do Manual de Normas Técnicas da UNIPAC.
- 3) Ele será desenvolvido no 7^o e 8^o períodos do curso, nas disciplinas TCC I e TCC II.
- 4) Etapas a serem cumpridas na disciplina de TCC I:
 - 4.1) Seleção do tema, de caráter científico, dentro da Área de Pesquisa estabelecidas pelo Colegiado de Curso evidenciando aprofundamento em determinada Subárea, podendo abranger aspectos teóricos e/ou práticos;
 - 4.2) Escolha do orientador, entre os professores da especialidade lotado na Universidade, dentro da Área de Pesquisa do referido orientador. O número de orientações para cada professor será de no máximo 5. Caso haja demanda superior a este limite, será estabelecido um processo seletivo para a escolha dos orientandos, constituído de análise do pré-projeto por uma banca formada pelo professor de TCC e pelo o orientador.
 - 4.3) Formulação de projeto de pesquisa.
5. Etapas a serem cumpridas na disciplina de TCC II: desenvolvimento do projeto de pesquisa e defesa.
6. Para ser aprovado, o aluno deverá:
 - a) Cumprir as etapas e os prazos estabelecidos pelo professor da disciplina, inclusive a apresentação pública do TCC.
 - b) Ter nota mínima de 60 pontos, sendo que a nota final da disciplina corresponde à avaliação das etapas citadas acima, e será atribuída pelo professor da disciplina.
7. Todo o material entregue ao professor da disciplina deverá ser previamente corrigido e visto pelo professor orientador do trabalho.

ITENS A ENTREGAR	VALOR	DATA DE ENTREGA
Escolha do tema e entrega do documento de aceite de orientação	10 pontos	
Objetivos (Geral e específicos), Justificativa	15 pontos	
Revisão da literatura, Metodologia	15 pontos	
Cronograma, Introdução, Referências Bibliográficas	30 pontos	
Média final da banca avaliadora	30 pontos	

OBSERVAÇÃO: o professor da disciplina não aceitará nenhum material que não esteja visto pelo orientador.

- 7) A Banca Examinadora será composta de pelo menos dois docentes do quadro da Instituição, sendo um deles o Docente Orientador e os demais componentes serão previamente definidos pelo docente da disciplina de TCC em conjunto com o discente e com a concordância da Coordenação do Curso. A duração da defesa será de no mínimo 20 minutos e máximo 25 minutos.
- 8) O prazo para marcar a defesa deve ser de no mínimo 20 dias antes do final do semestre letivo.
- 9) A monografia deverá ser entregue aos membros da banca com antecedência mínima de 7 dias.
- 10) Os casos não previstos neste regulamento e os recursos serão analisados e decididos pelo Colegiado do Curso de Administração.

Prof. Lorildo Aldo Stock
Professor de TCC/Unipac

Prof. Marcos Eduardo dos Santos
Coordenador do curso de Administração/Unipac